



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 26(vinte e seis) de
setembro do ano de 2023(dois mil e
vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 26(vinte e seis) de setembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 21/09/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 21/09/2023; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018. CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DE DEFICIENTES VISUAIS DA REGIÃO DOS LAGOS - ASSUNTO: DIA DO SURDO - REPRESENTANTE: GISELE; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADO: SENHORA SHÊNIA DA COSTA MENDES; PROJETO DE LEI: 0289/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL DE Nº 4.898, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO A OBRIGATORIEDADE DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DAS CONTAS DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA PARA O NOME DO LOCATÁRIO DO IMÓVEL.** Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Atila Monteiro de Campos Motta**, que após as saudações de praxe se reportou a Indicação de sua autoria referente à poda de árvores na Rua Alex Novellino com a Mário Quintanilha, destacando que a mesma se fazia necessária, em virtude de que havia interferência na iluminação pública, além de assaltos no local. Disse ainda, que seu pleito fora atendido pela prefeito, o que era motivo de grande alegria. Afirmou também, que as matérias eram levadas ao Plenário pelos vereadores, todavia, os verdadeiros autores eram os cidadãos de Cabo Frio. Ainda se

referindo às proposições de sua autora, destacou que solicitava à Exma. Senhora Prefeita de Cabo Frio, através de Indicação, a sinalização dos quebra-molas da Rua Itajuru, localizada no bairro Itajuru, sublinhando que eram recorrentes os acidentes no local, em virtude de que os mesmos não estavam devidamente sinalizados. Disse ainda, que assim se dirigia a Secretaria de Mobilidade, para que tais problemas fossem dirimidos o mais rápido possível. Finalizando sua fala, agradeceu a Comissão de Constituição e Justiça pelos Pareceres Favoráveis aos seus Projetos e à sua Assessoria, que se desdobrava para a elaboração de projetos que tinham como objetivo beneficiar a população, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes de Abrantes** e após as saudações de praxe, disse que usaria o seu tempo na Tribuna para apresentar prestação de contas de algumas ações realizadas pelo Executivo, assim como de algumas Secretarias. Citou o mutirão para reduzir a fila para o tratamento oftalmológico que era grande, onde fora realizado no último final de semana, em apenas dois dias, sessenta atendimentos com mais de cem cirurgias de catarata, sendo realizadas somente no mês de setembro. Disse que, no dia vinte e dois e vinte e três foram realizadas cinquenta e quatro cirurgias e que no próximo final de semana, nos dias vinte e nove e trinta, mais de cinquenta e três procedimentos já estavam agendados, o que era um fator muito positivo, pois havia muitas pessoas a espera. Disse que também havia mutirão para a realização de exames laboratoriais e que a intenção era trazer um bom atendimento para a população. Falou também que a Prefeitura já iniciara ordenamento do trecho da Avenida Independência, em frente ao Shopping UNApark, que passara a ser conhecido como pólo Gastronômico de Tamoios, através da Lei do Vereador Oseias, onde era fechado sexta e sábado das 18h a 01h da madrugada e aos domingos das 18h às 24h. Ainda sobre Tamoios, informou que a Orla recebera iluminação de led e que inclusive no mês de agosto a COMSERCAF atendera duas mil, seiscentas e quarenta e seis solicitações em Cabo Frio e Tamoios, e que através do whatsapp (22) 98183-8637 seria possível solicitar serviços relacionados iluminação pública. Registrou ainda que, no dia de hoje estava havendo mutirão de limpeza no Bairro Florestinha, também em Tamoios e que certamente chegaria a outros Bairros. Reportou-se a seguir, a proposição de sua autoria que versava sobre a viabilização de decoração e iluminação para a divulgação da campanha "Outubro Rosa" em pontos turísticos, hospitais, postos de saúde e os demais prédios públicos neste município e que era muito importante à viabilização do trabalho voltado a campanha de conscientização, que tinha como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo do útero. Abordou ainda a respeito de outra proposição de sua autoria envolvendo o mesmo tema, de que fosse providenciado um caminhão com atendimento itinerante especializado em exames de densitometria óssea, mamografia, oftalmologia, ultrassonografia entre outros, para a campanha do Outubro Rosa e para a redução das filas dos exames já citados na rede municipal de saúde. Ressaltou, que ações com o caminhão já existia no Município de Araruama e que era um sucesso, pois com o mesmo poderia estar em vários lugares apressurando os exames e contribuindo para diminuir a demanda. Em aparte, o Vereador Ruy Sergio França de Oliveira, parabenizou o orador por suas proposições que eram de grande importância para o município, assim como enalteceu a realizações dos mutirões, uma vez que as demandas eram grandes

e tais atitudes minimizavam o sofrimento da população. Assim parabenizou a Prefeita pela condução do Executivo Municipal, destacando que desejava que também bairros como o Jardim Esperança fossem contemplados pela nova gestão, em decorrência de que aquela localidade merecia um olhar diferenciado. Em aparte, o Vereador Atila Monteiro de Campos Motta, felicitou o orador pelas boas notícias, lembrando que vinha cobrando muito ao Secretário de Saúde a realização desses mutirões, principalmente os que demandavam das patologias oftalmológicas e que estava muito feliz, pois quem ganhava com isso era o cidadão. Agradecendo a todos, o Vereador Léo Mendes encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que após as saudações de praxe, falou de sua Indicação que versava sobre a solicitação à Exma. Sra. Prefeita para que encaminhasse a secretaria competente, o pedido para que realizasse a troca da caixa d'água localizada na upa I, no bairro Parque Burle. Disse, que atendendo ao chamamento de alguns funcionários da UPA, constatara a precariedade em que se encontrava a caixa d'água, já quase caindo e assim se dirigia ao Executivo para que tivesse um olhar carinhoso e resolvesse a questão, evitando acontecimentos graves, além de trazer segurança e dignidade para aqueles trabalhadores. Falou sobre a obra da praia que tanto lutara e que finalmente já fora concretado o piso e que tivera a garantia do responsável pela mesma, de que a obra seria entregue no prazo previsto, o que era uma grande vantagem para o Município. Parabenizou a prefeita e ao líder do governo por estarem fiscalizando. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes parabenizou o orador por seu trabalho como fiscalizador, enfatizando o seu contentamento por ver a obra da Praia do Forte sendo concretizada, mesmo por que se tratava do cartão postal de Cabo Frio e que acreditava que antes do verão haveria a entrega da mesma e quem ganharia com isso seria a população de Cabo Frio. Retomando a palavra, o Vereador Jesus registrou que estivera na Secretaria de Saúde após a sessão de quinta-feira, onde tivera acesso ao projeto de lei que versava sobre o piso salarial da enfermagem, e que na oportunidade, junto ao Secretário de Saúde e a Secretária Adjunta, cobrara para que o pagamento dos enfermeiros pudesse ser realizado na sexta-feira, que era o último dia para pagamento, que já estava acumulado desde o mês de agosto nos cofres públicos. Disse, que embora com todo o empenho da referida secretaria, o dinheiro só fora para o banco naquela data e que agora só dependia do gerente do banco Santander para a liberação nas contas dos funcionários da enfermagem, o que era uma vitória para uma classe, tão importante. Reportando-se ao Projeto de Lei que viria para a Casa Legislativa abordando a questão do piso salarial da enfermagem, ratificou que o mesmo só beneficiaria ao executivo, pois retirava a responsabilidade do mesmo em efetuar o pagamento caso a verba não fosse repassada pelo governo federal. Em aparte, o Vereador Léo Mendes ratificou a colocação do Vereador Jesus de que o Projeto de Lei só promovia a garantia do Município, uma vez que se não houvesse o repasse, o Executivo, não teria a obrigação de fazer o referido pagamento. Agradecendo a todos, o Vereador Jesus encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0289/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0234, 0248, 0249 E 0250/2023 E AS INDICAÇÕES: 0694, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0715, 0716, 0717, 0718,

0719 E 0720/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0713 E 0714/2023. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0175, 0189, 0203, 0233 E 0276/2023. ESTANDO, PORTANTO REJEITADOS OS REFERIDOS PROJETOS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO AO PROJETO DE LEI: 0160/2023. FOI APROVADA EM 1º VOTAÇÃO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0006/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2023, PROJETO DE LEI: 0072, 0090, 0104, 0121, 0148, 0152, 0155, 0156, 0161, 0162, 0174, 0176, 0178, 0201, 0209, 0211, 0213, 0218, 0225, 0226, 0227, 0231, 0232, 0237, 0240, 0242, 0247, 0250, 0255, 0257, 0258, 0259, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273 E 0275/2023, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.